

# Sindicato reintegra bancário demitido no governo Roriz

Após ação impetrada pelo Sindicato, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) expediu, no final de março, mandado de reintegração do bancário do BRB e diretor do Sindicato Alexandre Lima da Silva, demitido durante o governo de Joaquim Roriz (PMDB) em 2000. Protegido por estabilidade sindical desde 05/03/2001, Alexandre foi reintegrado pelo banco nesta terça-feira 10 de abril (foto).

“O único crime que o colega cometeu foi cumprir com seus deveres de forma coerente, como sempre, dentro dos princípios éticos”, afirma o diretor do Sindicato e funcionário do BRB André Nepomuceno. Em 2000, o banco ajuizou inquérito judicial para apuração de falta grave contra Alexandre. De acordo com o banco, o empregado agiu com negligência no desempenho de suas funções, não guardou sigilo funcional e violou segredo da empresa.

“É uma grande vitória para o movimento sindical. Provamos na Justiça que Alexandre foi acusado injustamente pelo BRB de não cumprir corretamente suas funções”, afirma João Batista Machado, secretário de Finanças do Sindicato e também bancário do BRB.

## Longa batalha

No período de 2000 a 2001, depois de ter sido demitido e reintegrado após ação do Sindicato na Justiça, Alexandre cumpria jornada de 8 horas diárias no Centro de Treinamento do BRB sem exercer nenhuma atividade. Em 2001, o bancário teve seu contrato de trabalho suspenso, de forma inexplicável. À época, o objetivo da demissão era desviar o alvo de uma apuração na própria cúpula do BRB, relacionada ao escândalo da compra do Jornal de Brasília por empresas que levantaram recursos no BRB.

Quando da demissão de Alexandre, a acusação era a de que ele teria vazado informações sobre aquela negociata. Como foi amplamente divulgado pela imprensa, quem acabou aparecendo no centro daquela transação envolvendo o Jornal de Brasília foi o então governador do DF Joaquim Roriz (PMDB), hoje senador. Daí a necessidade que a diretoria do BRB teve naquele momento de encontrar al-



guém para apresentar como o responsável por tornar pública a negociata que estava sendo feita com recursos do banco.

Com o apoio do Sindicato, via Crivelli Advogados, Alexandre apresentou defesa ao inquérito judicial e reconvenção (ação pela qual o réu, simultaneamente à sua defesa, propõe uma ação contra o autor), com pedido liminar de antecipação de tutela (proteção dos direitos que estejam sob ameaça), pretendendo a reintegração ao trabalho com o conseqüente pagamento de salários vencidos e que estão por vencer.

Em primeira instância, o inquérito foi julgado procedente, sob o fundamento de que ficaram provadas a falta grave e a desídia (elemento da culpa que consiste em negligência ou descuido na execução de um serviço) apontada pelo banco, entendendo que a mesma constitui justo motivo para o rompimento do vínculo empregatício.

Após julgamento do recurso ordinário de Alexandre, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região (Brasília) afirmou com certeza, diante das provas dos autos, que seria impossível sustentar que o empregado foi negligente no cumprimento de suas atribuições de chefia. A 2ª Turma do TRT deu despacho favorável ao recurso, afastan-

do a justa causa até então reconhecida.

Como conseqüência, o TRT decretou a procedência dos pedidos reconventionais, determinando a reintegração do bancário e o pagamento dos salários relativos ao período de suspensão do contrato de trabalho, acrescidos de juros e correção monetária.

Não satisfeito com a decisão, o BRB recorreu ao TST, que manteve a decisão. Esgotadas as vias trabalhistas, o banco ainda interpôs recurso extraordinário, ao qual desistiu.

## Drama

Pai de um casal de filhos, Alexandre enfrentou muitas dificuldades ao longo desses 6 anos em que ficou afastado de suas funções no BRB. “Além das dívidas, fiquei abalado emocionalmente, com a expectativa de resolver minha situação com o banco o mais rápido”, relata o bancário. “Minha mente ficou bloqueada, pois meu único objetivo era voltar ao banco e provar minha inocência”.

“O Sindicato não mediu esforços para provar a inocência do companheiro Alexandre, que viveu momentos de angústia e sofrimento ao longo desses 6 anos afastado do banco”, lembra Jacy Afonso, presidente do Sindicato.

# Acordo com o banco proíbe descomissionamento arbitrário

O Sindicato assinou com a direção do BRB nesta segunda-feira 9 de abril um termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho que proíbe o descomissionamento ou rebaixamento salarial, sem justo motivo, de funcionários que exerceram a função gratificada por nove anos e meio.

“A assinatura do aditivo atende a uma antiga reivindicação do funcionalismo e do Sindicato, o que representa mais uma vitória da categoria, pois isso impede que direções do banco tomem medidas unilaterais com o propósito de rebaixar salários ou punir bancários comissionados por qualquer motivo”, comemora **João Batista Machado**, diretor do Sindicato.

A cláusula primeira do acordo aditivo diz o seguinte: “Fica estipulado que, em razão do enunciado da Súmula 372 do Tribunal Superior do Trabalho,

os empregados efetivados em função e/ou atividade gratificada por período superior a nove anos e meio, inclusive, ininterruptos, não podem ter suas gratificações e complementos salariais suprimidos ou reduzidos, sem justo motivo”.



Eventuais descomissionamentos “decorrentes de motivo justo”, a partir desse período, só podem ser efetuados por processo administrativo, “para estabelecimento do contraditório e para que o empregado possa exercer seu amplo direito de defesa”.

## Comissão incorporada ao salário

O acordo aditivo com o BRB também estabelece que, caso haja descomissionamento “no interesse do banco”, fica incorporado ao salário o “valor médio da remuneração global recebido pelo empregado durante o período de nove anos e seis meses”, acrescido de todos os reajustes salariais concedidos

pela empresa, “em decorrência de acordo coletivo ou não”.

E na hipótese de o valor médio dessa remuneração global ser inferior aos proventos da nova função a que o bancário foi deslocado, “prevalecerá a remuneração da nova função”.

O Sindicato sempre lutou para incluir nos acordos coletivos mecanismos que limitem o arbítrio dos bancos para descomissionar ou rebaixar o salário de funcionários com longo tempo de função, de forma a reduzir custos ou punir trabalhadores por razões políticas. “Se o bancário trabalhou mais de nove anos com comissionamento, significa que ele já demonstrou que foi um bom profissional durante esse período todo”, afirma Machado. “O acordo garante essa proteção e valoriza o funcionalismo.”

## ‘Queremos paridade e eleição para a diretoria da Regius’

Com a nomeação do novo presidente do banco, o Sindicato vai cobrar compromisso assumido durante a campanha eleitoral pelo governador Arruda de instituir na diretoria executiva da Regius a paridade de representação entre a patrocinadora BRB e os participantes.

“Queremos instituir a paridade na Regius para ampliar a participação dos associados e aumentar a transparência da gestão do nosso fundo de pensão, com eleição direta para eleger os

representantes dos associados”, reivindica Antonio Eustáquio Ribeiro, diretor do Sindicato e conselheiro fiscal eleito da Regius.

A igualdade de representação entre patrocinadores e participantes, em todos os níveis de gestão, já é uma realidade hoje nos principais fundos de pensão brasileiros, inclusive naqueles dos bancos públicos. A Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, foi a pioneira na instituição da paridade, tanto na Diretoria Executiva quanto no Conselho Deliberativo e no

Conselho Fiscal.

Os empregados da Caixa, que já tinham a paridade nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conquistaram em 2005 o direito de eleger pelo voto direto também a metade da Diretoria Executiva. Na Regius, infelizmente, todos os três diretores executivos são indicados pela direção do banco, o que diminui a fiscalização e a participação dos associados.

“A SPC, órgão do governo federal que regula os fundos de pensão, vem incentivando fortemente melhorias na go-

vernância dos fundos com vistas a aperfeiçoar sua transparência. A paridade na diretoria executiva caminha nesse sentido”, afirma Eustáquio.

“O governador Arruda, enquanto candidato ao GDF, afirmou aos funcionários do BRB que os participantes da Regius são sócios dela, pois contribuem na mesma proporção que o banco. Portanto, nada mais justo que elejam metade da diretoria”, conclui o conselheiro fiscal eleito da Regius.

# Sindicato pede ao BC que investigue nomeações suspeitas



A diretoria do Sindicato entregou nesta quarta-feira 11 de abril ofício ao diretor do Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) do Banco Central, Luiz Edson Feltrim, em que pede a suspensão da homologação das nomeações de Valdery Frota de Albuquerque e Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto para a diretoria executiva do BRB. Participaram da entrega do documento os diretores do Sindicato André Nepomuceno e Eustáquio Ribeiro, acompanhados da deputada distrital Erika Kokay (PT).

Ambos são suspeitos de irregularidades cometidas quando foram dirigentes da Caixa Econômica Federal e da Nossa Caixa de São Paulo. O Sindicato solicita ao Deorf que as homologações sejam suspensas até que as denúncias sejam rigorosamente apuradas. “O que nos preocupa são as inúmeras denúncias que pesam contra os dois executivos por sua conduta durante o exercício dos altos postos administrativos na Caixa Econômica Federal e na Nossa Caixa de São Paulo, fartamente divulgadas pela imprensa nacional e de Brasília”, diz o ofício (veja fac-símile ao lado).

“As denúncias voltaram à tona esta semana”, continua o documento, “com a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo de obrigar a Assembléia Legislativa (...) a instalar Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o eventual uso político do banco estadual Nossa Caixa durante a presidência” de Valdery Albuquerque, período em que Luiz Francisco Monteiro ocupara cargo de diretor.

O ofício enviado pelo Sindicato endossa representação entregue pela deputada Erika Kokay ao DEORF também durante a audiência, requerendo o indeferimento dos processos de homologação. Com base em um conjunto de denúncias, Kokay, na representação, afirma que Valdery Albuquerque e Luiz Francisco Monteiro não atendem as condições previstas na Resolução nº 3.041 (de 28/11/2002) do Banco Central.

“Os dois enfrentam mais de 60 processos, inquéritos e indiciamentos por sua atuação lesiva aos interesses dos bancos públicos por onde passaram”, critica André Nepomuceno, diretor do Sindicato. “Seria um contra-senso e um retrocesso a homologação dos nomes desses dois senhores”.



Brasília, 11 de abril de 2007

Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil  
M.D. Dr. Luiz Edson Feltrim

Como representante dos funcionários do Banco de Brasília, o Sindicato dos Bancários recebeu com grande preocupação a notícia da nomeação dos senhores Valdery Frota de Albuquerque e Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto para a diretoria executiva do BRB, instituição financeira pública de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

O que nos preocupa são as inúmeras denúncias que pesam contra os dois executivos por sua conduta durante o exercício dos altos postos administrativos na Caixa Econômica Federal e na Nossa Caixa de São Paulo, fartamente divulgadas pela imprensa nacional e de Brasília.

As denúncias voltaram à tona esta semana, com a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo de obrigar a Assembléia Legislativa de São Paulo a instalar Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o eventual uso político do banco estadual Nossa Caixa durante a presidência do senhor Valdery Frota de Albuquerque, quando o senhor Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto também ocupou cargo de diretor.

Ciente de que é função primordial do DEORF, dirigido por V. Sa., zelar pela boa gestão e pela reputação do Sistema Financeiro Nacional, o Sindicato dos Bancários solicita que as denúncias sejam rigorosamente apuradas e que a homologação por parte do Banco Central do Brasil das nomeações de Valdery Frota de Albuquerque e Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto seja suspensa enquanto pairar suspeitas sobre a conduta ética profissional dos executivos.

Atenciosamente,

Enilson Cardoso da Silva  
Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Brasília

João Batista Machado  
Diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília

André Matias Nepomuceno  
Diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília

*Recebido em 11/4/2007*  
*André Nepomuceno*  
Diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília

## Sindicato realiza segunda reunião com delegados sindicais para discutir a PLR

Na segunda reunião para tratar da PLR, o Sindicato informou nesta quarta-feira aos delegados sindicais que recebeu do presidente nomeado, Roberto Figueiredo, a informação de que a disposição do BRB é receber o Sindicato para discutir a questão tão logo seja empossado.

“O funcionalismo está preocupado com o problema da PLR. O Sindicato está atento aos anseios dos bancários e vai insistir que o banco se posicione sobre isso o mais rapidamente possível. Havendo novidade, convocaremos nova reunião”

# Economista discute no Sindicato o papel dos bancos públicos

Em parceria com a Fundação Perseu Abramo, o Sindicato promoverá no dia 24 de abril, no Teatro dos Bancários, o lançamento em Brasília do livro *A Dualidade Contemporânea no Brasil-Estratégias para financiar um novo ciclo virtuoso e duradouro de crescimento*, do economista César Manoel Medeiros, ex-professor da Universidade Federal de Minas Gerais e funcionário aposentado do Banco do Brasil.

Coordenador do processo de conglomeramento do Banco do Brasil após o fim da conta-movimento, no governo Sarney, e participante da criação do Fundec, César Medeiros conhece profundamente o sistema financeiro e o funcionamento da economia brasileira. E tem idéias ousadas sobre o papel que os bancos públicos deveriam desempenhar para fazer o Brasil crescer com distribuição de riqueza.



“O autor propõe um novo padrão de financiamento de investimentos de longo prazo, especialmente de projetos estratégicos em infra-estrutura da nova política industrial, tecnológica e de comércio exterior; de adensamento e enobrecimento de cadeias intersetoriais e de novos programas prioritários para acelerar o processo de inclusão social”, escreve na apresentação do livro o ministro Tarso Genro, da Justiça.

“Este livro — acrescenta no prefácio Patrus Ananias, ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — é muito oportuno ao apresentar com brilhantismo uma importante reflexão acadêmica e um conjunto prático de proposições que têm a distribuição da riqueza e da renda e a inclusão social como pré-requisitos centrais para a implantação de um novo ciclo virtuoso e duradouro de desenvolvimento.”

## Sindicato participa de manifestações contra a emenda 3 da Super Receita

Em conjunto com outras categorias de trabalhadores, os bancários participaram nesta terça-feira 10 de manifestações pelo veto presidencial à emenda 3 do projeto que cria a Super Receita. Bem cedo, às 8h30, cerca de 150 sindicalistas realizaram ato no Aeroporto Internacional de Brasília. Os manifestantes entregaram uma carta pedindo aos parlamentares que chegassem a manutenção do veto.

À tarde, o presidente do Sindicato, Jacy Afonso, ao lado de outros sindicalistas, se reuniu com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e representantes dos ministérios do Traba-

lho e Previdência Social, para discutir meios de proteger o trabalhador, principalmente frente à emenda 3 e formas para regulamentar o trabalho da pessoa jurídica no país. Mantega apoiou as questões trabalhistas e a busca por alternativas, como um novo projeto que substitua o que está tramitando no Congresso Nacional.

Em seguida, os sindicalistas entregaram carta a deputados federais e senadores pedindo a manutenção do veto presidencial à emenda 3. Ao final da tarde, por volta das 16h, foi realizada uma manifestação na Rodoviária do Plano Piloto para

conscientizar a população sobre os riscos da emenda.

“A emenda 3 pode trazer grandes prejuízos aos trabalhadores, pois abre brecha na legislação para as empresas não assinarem a carteira de trabalho e deixarem de cumprir com uma série de obrigações trabalhistas”, explica Rodrigo Britto, diretor do Sindicato.

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Arthur Henrique, afirmou que a emenda 3 estimula a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas, em substituição à carteira assinada. “Queremos reverter a situação

atual na qual grande parte dos trabalhadores na área de comunicação são contratados como pessoas jurídicas”.

Além dos bancários, trabalhadores do Brasil inteiro realizaram nesta terça uma série de manifestações e paralisações numa greve de advertência contra a emenda 3. “As manifestações foram muito forte e a mobilização dos bancários foi um exemplo de como os trabalhadores estão atentos contra esta emenda 3. A categoria está de parabéns e mostrou união e força no país inteiro”, comentou Wagner Freitas, presidente da Contraf-CUT.